



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná  
CNPJ 77.774.578/0001-20  
Praça dos Três Poderes, S/Nº - CEP 86870-000  
camaraivp@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

## INDICAÇÃO Nº 383/2023

**JAFFER G. SAGANSKI FERREIRA**, vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria de Obras, inicie os projetos para proteção dos fundos de vale do Município, com implantação de parques ecológicos ambientais, principalmente em fundos de vales que possuem habitações próximas como Jardim Guanabara 1, Jardim Guanabara 2, Vila Santa Maria, Jardim Casa Grande I, Jardim Casa Grande II, Jardim Casa Grande III, Jardim Casa IV Grande I. Essas são as localidades onde, data vênia, vemos grande potencial de implantação de parques ambientais que traria mais qualidade de vida para a população local.

O pedido se justifica, tendo em vista que vendo a nossa cidade pelo satélite, pode-se observar que nos fundos de vales dos bairros supracitados, a água pluvial tem invadido as áreas de preservação permanente – APP, causando pontos de alagamento na APP, e em nosso leigo entendimento, vemos que se nos anteciparmos, poderemos evitar problemas ambientais futuros.

Vemos o início destes projetos com bons olhos, porque o melhorando o acesso da população a estas áreas verdes, de forma que elas possam interagir com o meio ambiente, de forma harmoniosa e respeitosa, conseguimos aumentar a qualidade de vida nos bairros, fazendo com que as pessoas invistam mais em seus imóveis e permaneçam em seus bairros.

Em consulta no portal de transparência, vimos que atualmente o Município tem uma ata de registro de preços ativa com uma empresa de engenharia e arquitetura aqui de Ivaiporã com saldo de 50.000,00 metros quadrados de projetos arquitetônicos a R\$ 1,00 (um real) por metro quadrado – de antemão já parabenizamos pelo belíssimo trabalho nas licitações municipais, trazendo sempre economicidade para os cofres públicos – e com esse contrato ativo, conseguimos com baixo custo, estudar todos esses parques ambientais que podem ser implantados em nosso Município, podendo colocar Ivaiporã em destaque nacional como município que conseguiu integrar seus



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ 77.774.578/0001-20

Praça dos Três Poderes, S/Nº - CEP 86870-000

camaraivp@hotmail.com

habitantes e o meio ambiente de forma harmoniosa, e pelo fato da empresa ganhadora ser de Ivaiporã, temos uma grande oportunidade para desenvolver esse projeto com maior envolvimento das partes.

Como são projetos de grande vulto e trabalho, aconselhamos que os estudos e projetos comecem pelo bairro Jardim Guanabara II e nas proximidades da Vila Santa Maria tendo em vista que são bairros populosos e que possuem pontos de grande alagamento.



Imagen 1 - Fundo de Vale do Jardim Guanabara 1



Imagen 2- Fundo de Vale nas imediações da Vila Santa Maria

Desde já, ficamos a disposição para uma reunião junto com a empresa de projetos, para expormos as necessidades da população que moram perto dos fundos de vales alagados, tendo em vista que temos andado muito por essas localidades, e grande é a esperança dos moradores locais por essa melhoria na qualidade de vida para suas famílias.



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ 77.774.578/0001-20

Praça dos Três Poderes, S/Nº - CEP 86870-000

camaraivp@hotmail.com

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

JAFFER G. SAGANSKI FERREIRA  
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA  
Pedro Goedert N.º 5759/23  
Ivaiporã, 12 de maio de 23  
Bruno Belo

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ  
Lido em sessão realizada  
Em, 15/05/23  
Bruno Belo